



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ARP 115/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº115/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa DISTRIBUIDORA JHF LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, e a empresa **DISTRIBUIDORA JHF LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.310.120./0001-62 e Inscrição Estadual nº 001.940725.00-40, com sede na Rua José Alves dos Anjos, nº 90, Sala 01, bairro Alvorada. Ibitiré/MG, CEP 32400-120, aqui representada pelo sócio Vicente Guimarães de Menezes Junior, portador do CPF nº 448.931.676-34, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 115/2020**, decorrente do Processo licitatório **PRC 166/2020 – Pregão PRG 047/2020 – Registro de Preço SRP 038/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a **Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária** da ARP nº 115/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Décima da ARP nº 115/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: **0901.12.365.0018.2.645-449052 1147 ficha 947; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1147 ficha 948; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1147 ficha 949.**

Subcláusula Única –

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

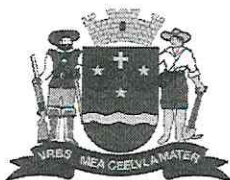

Aline Aparecida Silva de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Vicente Guimarães de Menezes Junior
Distribuidora JHF Ltda. – ME.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. _____

448 298 916-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Comunicação Interna:	1247	Data:	20/11/2020
De:	Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Alimentação Escolar		
Para:	Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Municipal		
Assunto:	Solicitação de alteração de dotação orçamentária no PRC 166/20		

Prezados

Informamos que na data de ontem 19 de novembro 2020 foi identificado que as dotações orçamentárias constantes PRC 166/2020, PRG 047/2020 aquisição de mobiliário para atender as cozinhas e refeitórios escolares, não estão de acordo com a distribuição das fontes e fichas orçamentárias constantes no quadro de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Possivelmente o equívoco ocorreu porque o Termo de Referência e a RIMS foram encaminhadas ao departamento de compras no final do ano passado (novembro de 2019) e o processo de compras só foi finalizado em outubro de 2020.

Dessa forma solicito que as dotações orçamentárias que constam no referido processo sejam substituídas pelas seguintes dotações:

Fundamental: 09.01.12.361.0018.2.642.449052 **fonte 1147 ficha 948**

Pré-escola: 09.01.12.365.0018.2.500.449052 **fonte 1147 ficha 949**

Creche: 09.01.12.365.0018.2.645.449052 **fonte 1147 ficha 947**

Atenciosamente,


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG